



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 13 / 11/ 2024

DECRETO Nº. 4.771

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.420, de 14 de fevereiro de 2023, que ‘Concede pensão por morte e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 371/2024, oriundo do Instituto de Previdência do Município de Extrema - **PREVEXTREMA**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.420, de 14 de fevereiro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE em favor de MARIA LUIZA DA COSTA LIMA, esposa, inscrita no CPF sob o nº ***..356-72, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 69, I, da Lei Municipal nº 3.404/2015, com direito a reajuste conforme critérios previstos em Lei e nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88”***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -